

Nº. 6

ACTA Nº. 6

98-02-11 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E OITO:-----

-----Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, por motivo de acompanhamento de um familiar doente.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Vereador Senhor Dr. José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----LIMITE A ESTABELEECER PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:- Tendo em vista a execução de algumas obras no Concelho, apresentou o Senhor Presidente da Câmara uma proposta no sentido de ser solicitada autorização à Assembleia Municipal para que a Câmara realize obras por administração directa, e bem assim, que seja estabelecido o limite de 120.000 contos (CENTO E VINTE MIL CONTOS), até ao qual é possível a realização de obras por administração directa, tendo em conta a ratificação pela Assembleia da República do artº.105º. do Decreto-Lei nº.55/95 de 29 de Março, introduzida pela Lei nº.22/95, de 18 de Julho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, a fim de ser autorizado o novo limite, nos termos do nº.4, do artº. 105º. do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei nº.22/95, de 18 de Julho, conjugado com a alínea b), do nº.1, do artº.6º., do Decreto-Lei nº.390/82, de 17 de Setembro.-----

-----AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE CONTRATO ESCRITO:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta com base no nº.3, do artigo 105º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março, propondo que seja solicitado à Assembleia Municipal autorização genérica para dispensa da celebração de contrato escrito quando o seu valor não exceda 20.000 contos (VINTE MIL CONTOS), tendo em conta a necessidade de acorrer a situações de emergência, mormente no respeitante a períodos de seca e de inundações e a fornecimentos e adjudicação de obras em que se verifique a necessidade de abreviar procedimentos.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a referida proposta, devendo aquela ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, a fim de ser considerada a autorização solicitada, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo

nº.3, do artº.105º., do Decreto-Lei nº.55/95, de 29 de Março.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/02/10, que acusava um total de disponibilidades da importância de 373.822.197\$00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE ESCUDOS), sendo em cofre: 1.004.197\$50 (UM MILHÃO QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SETE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 372.817.999\$50 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E DEZASSETE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 13.786.787\$00 (TREZE MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de duzentos e noventa e um a trezentos e setenta e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.7/98, datado de 98/01/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja – Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais, situados na área desta Autarquia no mês de Dezembro de 1997.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**IV – DESENVOLVIMENTOS SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO – JOSÉ MARIA DOS SANTOS:-

Foi presente um requerimento em que José Maria dos Santos, residente no Largo Miramar, Freguesia de Zambujeira do Mar, Concelho de Odemira, solicita a concessão de alvará de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, para exploração de um estabelecimento de Drogeria e Tintas, a instalar no Loteamento Municipal, lote 3, na Zambujeira do Mar, o qual confronta a Norte com o lote nº.16, a Sul com a Rua Projectada, a Nascente com a Estrada Municipal de Zambujeira – Porto de Pesca e a Poente com o lote nº.7 e a Rua Projectada.-----

-----Apreciado o processo respectivo, que se encontra devidamente instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária de Saúde, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder nos termos da Portaria nº.6.065, de 30 de Março de 1929, a José Maria dos Santos, o alvará de Drogeria e Tintas.-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ E BARES:- Foi presente uma relação de pedidos efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão, nos termos e para efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:- Foram presentes dois requerimentos, solicitando o alargamento do horário de funcionamento de estabelecimentos, conforme discriminação seguintes:-----

-----Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar, sito na Rua João Pedro, Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o

alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, nos meses de Julho, Agosto e Setembro de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o requerente de que deverá apresentar um estudo relativo ao cumprimento da legislação sobre o ruído, Decreto-Lei nº.251/87, de 24/6, revisto pelo Decreto-Lei nº.292/89, de 2 de Setembro.-----

-----Romeu Alberto Guerreiro Mateus, proprietário do estabelecimento de café, sito nas Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante todo o ano de 1998.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades obrigatórias para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PROGRAMA DE RÁDIO “NERBE-INFORMAÇÃO”:- Foi presente o ofício referência nº.E.O 14/98, de 29 de Janeiro de 1998, endereçado a esta Câmara Municipal pelo NERBE- Núcleo Empresarial da Região de Beja, em que comunicam o horário e as Rádios onde será transmitido o Programa de Rádio “Nerbe-Informação” com a duração de 30 minutos, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----OVIJEJA/98:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 16 de Janeiro de 1998, da Rádio Pax, informando que, a exemplo de anos anteriores, irá estar presente na OVIJEJA/98 com um stand, um estúdio de emissão e a edição de uma revista que abordará de uma forma geral temas de interesse regional com especial relevo na Feira. É sua intenção promover em spots de rádio os nossos produtos ou serviços, bem como, a inserção de publicidade na revista.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com 60 spots e ½ página na revista da OVIJEJA/RÁDIO PAX, no valor de 75.000\$00 (SETENTA

E CINCO MIL ESCUDOS) mais IVA.-----

-----RALLYE TODO O TERRENO TERRAS D'EL REI:- Foi presente o ofício nº.523, Processo S-2472, datado de 23 de Janeiro de 1998 do Governo Civil do Distrito de Faro, solicitando a esta Câmara Municipal que informe se vê algum inconveniente na realização da prova desportiva denominada Rallye TT Terras D'El Rei, que o Clube Automóvel do Algarve pretende levar a efeito, nos próximos dias 12 a 15 de Março.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir Parecer Favorável à realização da prova em causa.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 29 de Janeiro de 1998, da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, informando que pretendem levar a efeito o já tradicional desfile de Carnaval no próximo dia 21 de Fevereiro, pelas 15 horas, bem como solicitam a colaboração desta Autarquia através da concessão de um subsídio no montante de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS), de forma a ajudá-los a suportar os encargos inerentes à realização do referido desfile.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder um subsídio de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS).-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 3 de Fevereiro de 1998, da Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Luís, informando que vai efectuar a Festa anual ao Padroeiro da Freguesia e solicitando a colaboração desta Autarquia, de forma a organizarem uma festa com a dignidade que toda a população que irá estar presente na referida festa, merece.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Senhor Vereador Carlos Oliveira, reunirá com o conjunto da Comissão de Festas e trará uma proposta ao Executivo.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR:- Foi

presente o ofício nº.3/98, datado de 3 de Fevereiro de 1998, da Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, no qual informa que vão organizar o tradicional desfile de Carnaval, e solicitam a cedência da aparelhagem sonora, de uma viatura e de apoio financeiro.-

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 70.000\$00 (SETENTA MIL ESCUDOS) e, dentro do possível, a cedência do solicitado.-----

-----CHIADO TERRASSE FILMES:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 23 de Janeiro de 1998, da “Chiado Terrasse Filmes”, produtora do novo filme do realizador Rui Goulart “INSUSTENTÁVEL INOCÊNCIA”, propondo a esta Autarquia a atribuição de um subsídio de apoio à deslocação da equipa de filmagens no valor de 400.000\$00 (QUATROCENTOS MIL ESCUDOS), bem como apoio logístico a nível de corte de trânsito nalgumas ruas e ainda a cedência de um espaço para selecção de figurantes que irão participar nas filmagens oferecendo, em troca, a inclusão de imagens do nosso Concelho no filme, a inserção de um agradecimento à nossa Câmara (Nome e Brasão) no genérico do filme, nas cópias de exibição em cinema, televisão, cartaz do filme e catálogos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o Senhor Vereador Carlos Oliveira, faça contactos com a produtora e inquirir de facto, o que se pretende fazer em Odemira.-----

-----VI - OBRAS MUNICIPAIS-----

-----EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ENCONTROS DA PONTE DE LUZIANES – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- Foi presente um ofício datado de 98/02/03, da Empresa Joaquim Ângelo da Silva, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, onde solicita a suspensão dos trabalhos por motivo do agravamento das condições climáticas, nomeadamente o aumento da pluviosidade.-----

-----O Departamento Técnico do Município, elaborou uma Informação, datada de 98/02/04,

em que considera que de acordo com o nº.2 ,do artigo 166º., do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, o empreiteiro poderá suspender a execução dos trabalhos.-----

-----Tendo em conta que esta situação é considerada um caso de força maior, como especifica o nº.3 do artigo 176º. do mesmo Decreto-Lei, não vê inconveniente na referida suspensão, sendo os mesmos retomados logo que se considerem sem efeito, as causas que levaram à presente suspensão.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINES/BURGAU – MOÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR:- Foi presente o ofício nº.724, datado de 98/02/04, da Câmara Municipal de Aljezur, remetendo cópia da sua deliberação tomada em reunião realizada no dia 13/01/98, sobre o assunto em epígrafe, bem como fotocópia da Moção aprovada pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 28/11/97.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 98/02/05, endereçada a esta Câmara Municipal por Maria Helena Ludovino Mateus Pereira, na qualidade de herdeira de Irene Maria Ludovino Mateus, solicitando o averbamento para nome de herdeiros de Irene Maria Ludovino Mateus, da parcela nº.105, da propriedade denominada “Pousadas Velhas”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento da rendeira Irene Maria Ludovino Mateus.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida pretensão.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Mariana de Campos Luís, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.22 do Loteamento Municipal do Brejão, que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível iniciar.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----**VIII - PESSOAL**-----

-----CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTÁRQUICA – SEMINÁRIO:- Foi presente uma comunicação do CEFA-Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando que vai realizar, em colaboração com a Direcção Geral da Administração Autárquica, um Seminário sobre o “Quadro Sancionatório dos Eleitos Locais”, e bem assim, remetendo o programa provisório e exemplares de fichas de inscrição, para distribuir pelos Senhores Vereadores, a fim de se inscreverem no evento, se for caso disso.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, inscrever o Vereador Senhor António Manuel Viana Afonso, no referido Seminário.-----

-----**IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR:- Foi presente a acta da reunião realizada no dia 6 de Fevereiro de 1998, pelo Conselho Consultivo de Acção Social que teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1 – Apresentação do novo Vereador do Pelouro de Educação;-----

-----2 - Presente situação da acção social escolar;-----

-----3 – Dificuldades dos alunos – propostas;-----

-----4 – Outros.-----

-----Apreciadas as dificuldades dos alunos e no âmbito de uma proposta apresentada pelo CCASE - Conselho Consultivo de Acção Social Escolar e que já fora objecto de idêntica proposta em reunião anterior, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir às escolas, um fundo de maneo no valor anual de 1.000\$00 (MIL ESCUDOS), por aluno.-----

-----No respeitante ao subsídio para limpeza das escolas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de 12.000\$00 (DOZE MIL ESCUDOS) por ano e por sala de aula, para aquele efeito.-----

-----**X - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas por sete e quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pag.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	5
VI	- Obras Municipais.....	7
VII	- Património Municipal.....	8
VIII	- Pessoal.....	9
IX	- Saúde e Acção Social.....	9
X	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	10

